CARTA CONTRATO Nº 084/2023

CARTA CONTRATO para AQUISIÇÃO DE TECIDOS PARA CONFECÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DEMERVAL LOBÃO - PI, entre e o município de Demerval Lobão – Piauí e a empresa A H PEREIRA DE SA (LUAR MAGAZINE), CNPJ Nº 12.206.660/0005-36.

O **MUNICIPIO DE DEMERVAL LOBÃO,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 06.554.885/0001-57, estabelecida na Avenida Padre Joaquim Nonato, 132, Centro, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal, **RICARDO DE MOURA MELO**, doravante chamada abreviadamente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, **A H PEREIRA DE SA (LUAR MAGAZINE), CNPJ Nº 12.206.660/0005-36,** com sede na Rua Simplício Mendes, nº 144, Centro/Sul, Teresina - PI, doravante chamada abreviadamente **CONTRATADA,** têm justo e acordado, celebrar a presente **CARTA- CONTRATO,** mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DA CARTA-CONTRATO

Caberá ao fornecedor, de acordo com o processo administrativo 088/2023 - de contratação direta, por meio de dispensa de licitação nº 045/2023, para AQUISIÇÃO DE TECIDOS PARA CONFECÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DEMERVAL LOBÃO - PI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A despesa decorrente deste **CONTRATO** ocorrerá por conta dos Recursos da Assistência Social, Próprios e Outros, no elemento de despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Em remuneração a tais serviços, a **CONTRATADA** receberá do **CONTRATANTE** o importe de **R$ 44.567,00 (quarenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e sete reais)** conforme planilha anexa abaixo:

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	800	CHITÃO ESTAMPADO	R$ 16,90	R$ 13.520,00
2	500	OXFORD LISO	R$ 9,40	R$ 4.700,00
3	500	CETIM LISO	R$ 7,90	R$ 3.950,00
4	600	FILO ARMADO	R$ 11,90	R$ 7.140,00
5	400	TACTEL LISO	R$ 8,90	R$ 3.560,00
6	80	RENDA LISA	R$ 59,90	R$ 4.792,00
7	200	OXFORD XADREZ	R$ 15,90	R$ 3.180,00
8	250	ORGANZA LISA	R$ 14,90	R$ 3.725,00

CLÁUSULA QUARTA – FORMA DE PAGAMENTO – art. 141 à 163 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DAS SANÇÕES E INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS: art. 155 à 163 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DA FUNDAMENTAÇÃO o art. 75, II da Lei nº 14.133/2021

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA – O prazo de vigência da presente CARTA-CONTRATO será 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA OITAVO – DOS CASOS OMISSOS - Os casos omissos e os que se tornarem controvertidos serão decididos pela **PREFEITURA**, garantindo-se a **CONTRATADA** o direito ao contraditório e ampla defesa de seus interesses.

CLÁUSULA NONO – DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de Demerval Lobão - Piauí, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS MEIOS ALTERNATIVOS DE RESOLUÇÃO E CONTROVÉRSIAS: art. 151 à 154 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - PUBLICAÇÃO: art. 176 parágrafo único da Lei

14.133/2021

Demerval Lobão – PI, 01 de junho de 2023.

Município de Demerval Lobão

Ricardo de Moura Melo

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

A H PEREIRA DE SA (LUAR MAGAZINE), CNPJ Nº 12.206.660/0005-36

CONTRATADA